



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 726/2007.
DE 28 DE AGOSTO DE 2007.**

Cria o Loteamento SOL NASCENTE na Sede do Município de Juscimeira e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Loteamento SOL NASCENTE na Sede do Município de Juscimeira, com área de 54.507m² do loteamento Limeira.

Parágrafo Único: Parte desta área, o equivalente a 30.000,79m² divididos em 84 lotes, serão loteados em seguida à sanção desta Lei.

Artigo 2º - O Loteamento SOL NASCENTE passa a ser parte integrante da Zona Urbana da Sede do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE AGOSTO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal